

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.683/2014**

**Aprova o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, localizada em São Mateus.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.078/2014 (Processo CEE nº. 338/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-01-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, nas dependências do prédio da Escola Família Agrícola, localizada no Km 41, em São Mateus, neste Estado, a partir de 2014.

**Art. 2º** O curso de que trata esta Resolução fundamenta-se na Pedagogia da Alternância, sendo integralizado em 04 (quatro) anos, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) alunos, com 5.252 (cinco mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, com currículo único que compreende as áreas de conhecimento/disciplinas da Base Nacional Comum, da Parte Diversificada e da Base Técnica Específica da Agropecuária.

**Art. 3º** A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes conferirá o diploma correspondente ao Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, aos estudantes que concluírem o curso com o aproveitamento e a frequência exigidos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de fevereiro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de fevereiro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11-02-2014, em atendimento ao Parecer CEE n.º 4.163/2014.**